

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0507/2010

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, Carreira VI, Classe B, Licença para Tratamento de Saúde de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 01 de fevereiro de 2010, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 24 de fevereiro de 2010.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL _____
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.
Publicado no número de _____
no Arquivo da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL _____

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO